

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 018/12012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2012
CONTRATO N.º 126/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ, sob o n.º 13.785.670/0001-02**, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE, LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J n.º 04.311.776/0001-83**- Estabelecida na Rua 05 de Outubro n.º 200 – Centro – Itamaraju – Ba. Doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Objeto

Contratação de empresa para construção de 5000m² de calçamentos a paralelepípedos sendo 3000m² na Ruas José de Carvalho Caíres e Manoel Carlos Costa Mota na Sede e 2000m² na Rua José Duarte Silva Neto no Distrito de Vila Betinho pertencente a este Município de Lajedão – Bahia.

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação de serviços, valor global de **R\$ 400.000,74 (quatrocentos mil reais e setenta e quatro centavos)**, pagamento efetuado mediante a planilha de medição e nota fiscal discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável por meio de cheque nominal, desde que observadas as **disposições dos Parágrafos 1.º e 2.º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e 8.883/94**.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da ordem de serviços com validade até dia 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

PODER: 02 - EXECUTIVO
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura

15.451.010-1.031- Ampliação, pavimentação e calçamentos de Vias Públicas.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.24 – Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 28 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA
Danilo Rodrigues Fraga

LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
contratada